

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Terra Nova Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Prefeita Municipal de Terra Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da Empresa **L CARNEIRO DOS SANTOS CONSULTORIA - ME**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de Auditoria e Consultoria Tributária para o Município a partir de Outubro de 2018, com o objetivo de levantar créditos tributários oriundos do ISS-QN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) do Posto Avançado de Atendimento do Bradesco S/A em Terra Nova – Bahia. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ora ratificado. Terra Nova/BA, 01 de Outubro de 2018. Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.